



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22.057/2024

GIRUÁ/RS, 26 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA A SENHORA SELAMAR
CAVALHEIRO TABORDA DA LUZ
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

A Senhora **SELAMAR CAVALHEIRO TABORDA DA LUZ**, nos termos do Edital nº 01/2020 do Concurso Público nº 01/2020, e das Leis Municipais nº 998/90, nº 2853/2014 e alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, aprovada em 3º lugar no Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 06, de 24 de junho de 2022, a contar da data de publicação, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE JUNHO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Secretário Municipal Interino de Administração
Portaria nº 21.699/2024

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7.188/22, no dia 26 de junho de 2024.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”